

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Despacho n.º 1684/2014 de 5 de Setembro de 2014

Tornando-se necessário, na sequência da publicação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores, preencher o lugar de Diretor Regional do Desenvolvimento Rural, importa que a escolha recaia em personalidade que pelo seu perfil demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo;

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante atividade profissional desenvolvidas pela licenciada Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que estabelece regras para as nomeações dos cargos dirigentes da Administração Pública, na redação dada pela alteração e republicação da Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e que se encontra adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro;

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 18.º, e dos n.ºs 1,2 e 4, do artigo 19.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, do n.º 1, do artigo 1.º, dos n.ºs 1 e 3, do artigo 2.º, e dos n.ºs 1 e 2, do artigo 3.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de março, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, determina-se o seguinte:

1 – A licenciada Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim é nomeada para, em regime de comissão de serviço, e pelo período de duração do mandato do respetivo membro do Governo Regional, exercer o cargo de Diretora Regional do Desenvolvimento Rural, cargo de direção superior de 1º grau, previsto no n.º 8, do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, diploma que aprova a orgânica XI do Governo Regional dos Açores, mantendo o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, ficando a nomeada autorizada a optar pelo vencimento daquele lugar, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo;

2 - A presente nomeação produz efeitos a partir da data de assinatura do presente despacho;

3 - Nos termos do n.º 5, do artigo 19.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, em anexo ao presente despacho é publicada nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada;

4 - Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de agosto.

18 de agosto de 2014. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

### **Nota Curricular e Profissional**

#### **DADOS BIOGRÁFICOS**

Nome: Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim

Data de Nascimento: 10 de maio de 1965

Naturalidade: Freguesia de Santa Cruz da Graciosa, Graciosa

Nacionalidade: Portuguesa

### HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

Licenciatura em Engenharia Agronómica

Concluiu a Licenciatura em Engenharia Agronómica no Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa, em 28 de janeiro de 1991.

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Percurso Profissional

Desde 27 de novembro de 2012 até à atualidade Diretora Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Em 1 de dezembro de 2008, foi nomeada em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, como Diretora Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura.

Em 7 de fevereiro de 1997, foi nomeada em comissão de serviço como Diretora do Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira, mantendo-se em tal cargo até dezembro de 2008.

Em 1 de setembro de 1993, foi nomeada por urgente conveniência de serviço, para o lugar de Técnica Superior, do Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira.

Entre 15 e 19 de junho exerceu funções de deputada na Assembleia Legislativa Regional.

Entre 1 de maio de 1992 e 1 de maio de 1993, realizou o estágio de ingresso na função pública na área de Contabilidade e Gestão da Empresa Agrícola.

Em 4 de julho de 1991, iniciou funções como contratada a termo certo no Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira, na área de Contabilidade e Gestão da Empresa Agrícola.

Experiência Profissional

Na área de Contabilidade e Gestão da Empresa Agrícola.

- Formadora em curso de Formação Profissional Agrícola, nomeadamente em Contabilidade Agrícola, em Gestão da Empresa Agrícola, Formação Geral – Legislação da PAC.

- Formadora nos cursos de Técnicos de Gestão de Pecuária.

- Responsável pelo sector da Política Sócio Estrutural, entre os anos de 1993 e 1997.

- Colaborou na organização do Fórum Agrícola 2000.

- Representante da SRAF, nos Planos Diretores Municipais de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória.

- Responsável no ano 2001, pelo Plano de Desratização para a Ilha Terceira.

- Representante da Região na negociação com a Comissão Europeia do programa de Apoio às Produções Tradicionais para o ano de 2005 e 2006.

- Nomeada em 2005 como Coordenadora da Subunidade de Gestão do PRODESA – FEOGA-O e Unidade de Gestão do PDRu Açores.

- Nomeada em 11 de abril de 2006, para a coordenação da equipa multidisciplinar para a elaboração da proposta de Programa de Desenvolvimento Rural da RAA para o período

2007-2013-PRORURAL, bem como para a negociação do programa com os Serviços da Comissão Europeia.

- Nomeada em 2007, representante da SRAF na Comissão Interdepartamental dos Assuntos Europeus (CIAE).

- Nomeada pela Resolução de Conselho de Governo nº 41/2007, de 26 de abril, como Autoridade de Gestão das Medidas de Apoio às Produções Locais do POSEI.

- Nomeada Gestora do PRORURAL.

- Responsável em 2008 por desenvolver contactos com o IFAP, I.P. para a transferência de competências para a RAA, no que se refere às ajudas diretas, de mercado e de desenvolvimento rural.

- Representante da Região na Comissão de Coordenação do FEADER.

- Representante da Região na Comissão de Aconselhamento da Agricultura e Desenvolvimento Rural, no MAMAOT.

- Integra no GPP-MAMAOT, o Grupo de Acompanhamento Permanente do FEADER.